

PORTARIA N.º 9279, DE 29 DE MARÇO DE 2018

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvidos da Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 1294, de 23 de Dezembro de 2010, **Nomeia** nesta data, 29 de Março de 2018, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvidos da Educação Básica – FUNDEB, que será constituído pelos seguintes cidadãos: Representantes do Poder Executivo Municipal: Membro Titular: **Heloisa Zago**; Suplente: **Marciani Martini Pozzebom**. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Membro Titular: **Suelen Cristina da Rosa**; Suplente: **Joice Camila Seifert**. Representante do Conselho Tutelar: Membro Titular: **Merli Cristiani Guzzo**; Suplente: **Marisa Barbon Bonassi**. Representante dos Diretores: Membro Titular: **Ângela Martini Zacarias da Silva**; Suplente: **Merice Barbon Dalmoro**. Representantes dos Estudantes: Membros Titulares: **Cândida Goergen Battisti**; e **Barbara Gottardi Furtado**; Suplentes: **Augusto Vargas Pessi**; e **Maysa Kniphoff Agostini**. Representantes dos Pais: Membros Titulares: **Salete Freschi de Oliveira**; e **Jakceli Dapont**; Suplentes: **Solange Santos Ferreira**; e **Iara Margarete Pappen**. Representante dos Professores Educação Básica: Membro Titular: **Susana Bonassi Agostini**; Suplente: **Tamara Luciane Brum Ferrari**; Representante do Conselho Municipal de Educação: Membro Titular: **Elizabete Bergonsi Pozzebon**; Suplente: **Marione Tilton Zimmer**. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Membro Titular: **Cristiane Ferrari Conte**; Suplente: **Nelci Terezinha Marchi Meneghetti**.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvidos da Educação Básica – FUNDEB, são definidas nas supra aludida Lei Municipal n.º 1294, de 23 de Dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Março de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento